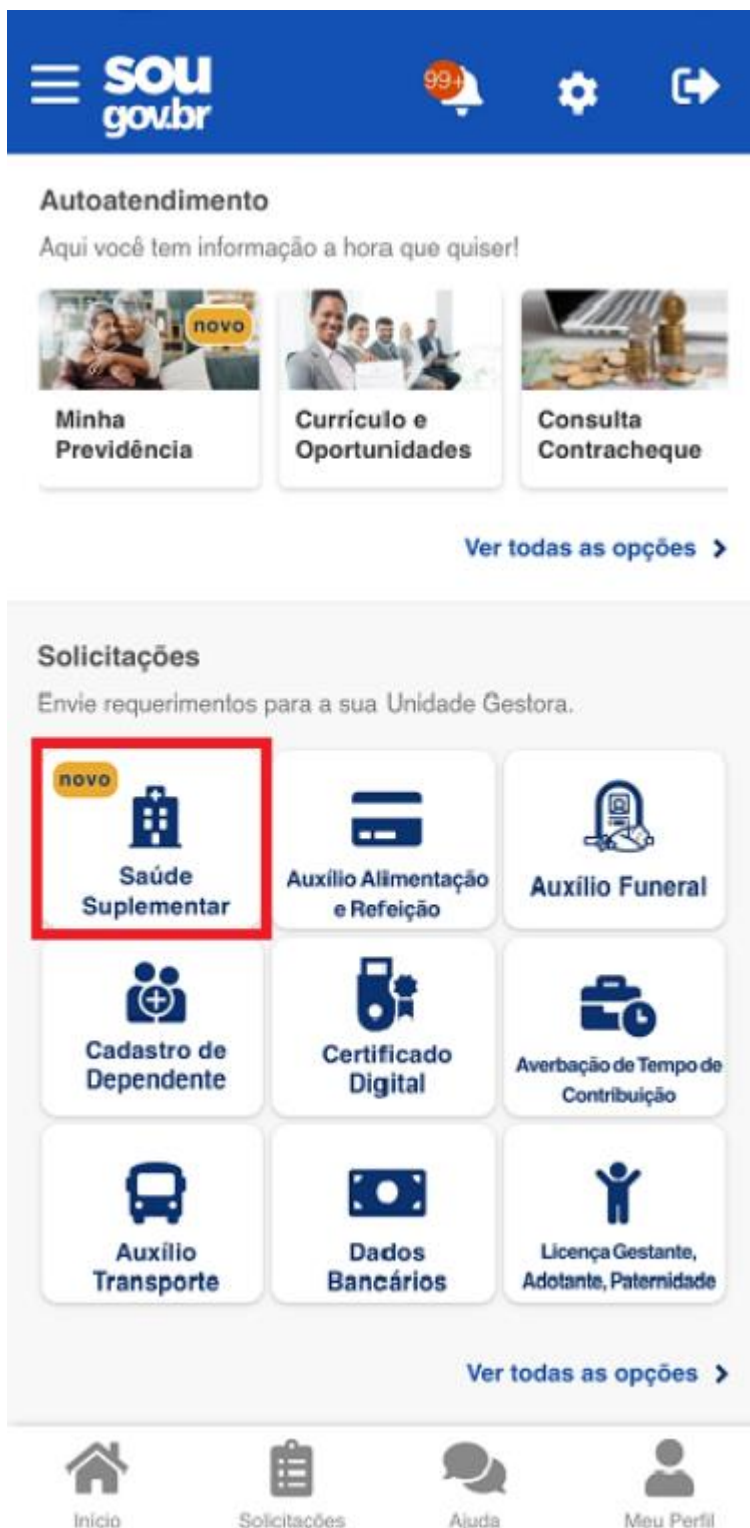


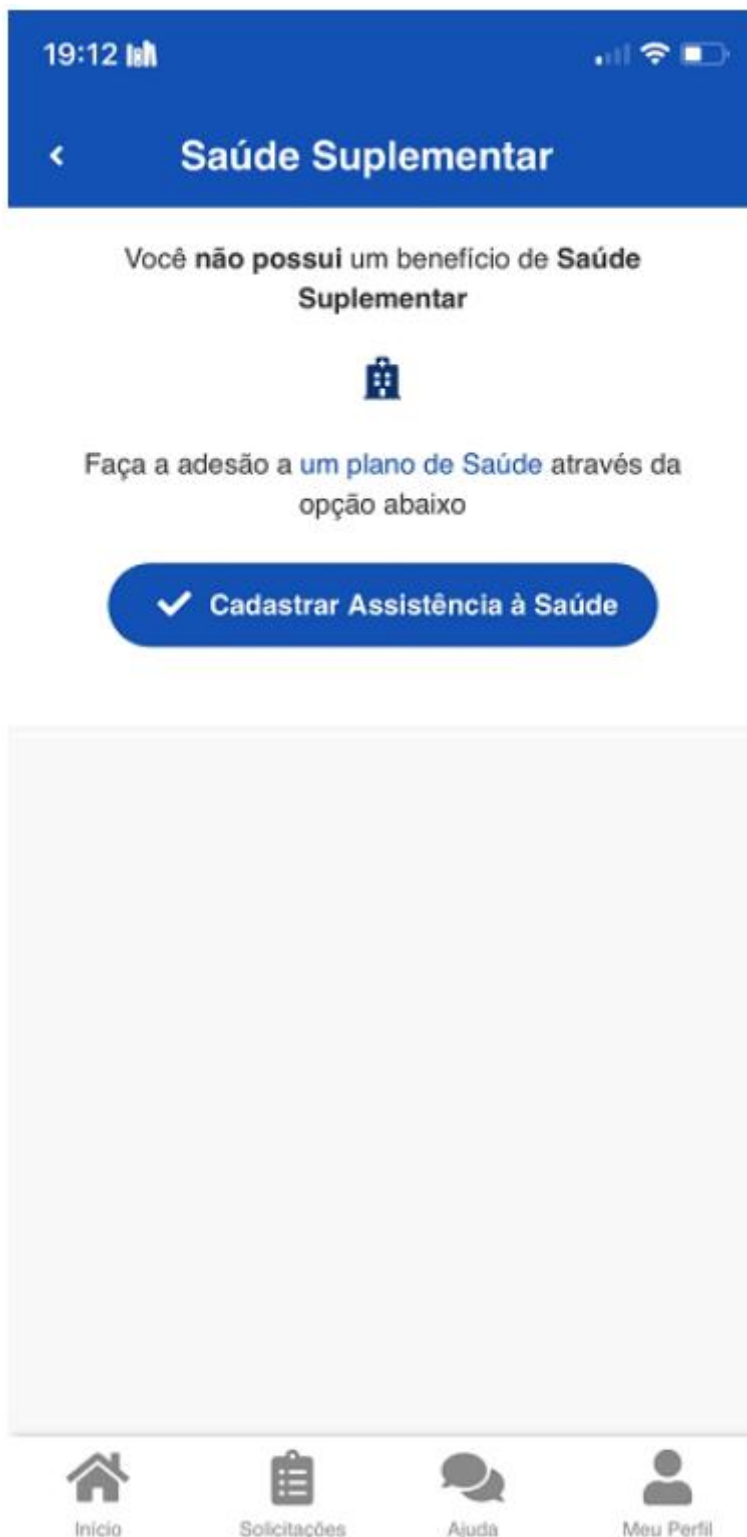
Como solicitar Assistência à Saúde Suplementar?

Acessar o SouGov, no bloco de "Solicitações" da tela inicial e clique no ícone "Saúde Suplementar"

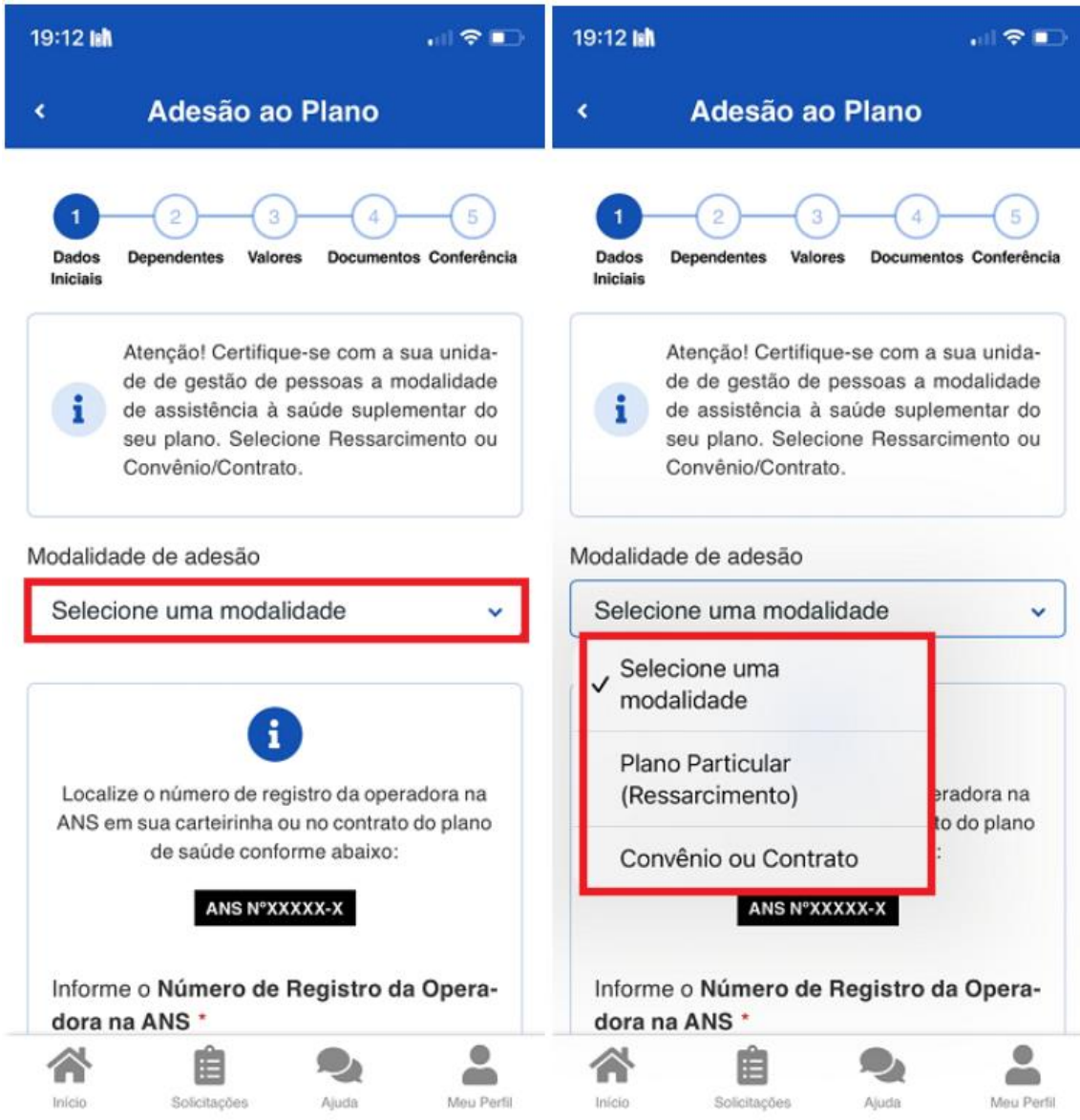


Ao clicar no ícone "Saúde Suplementar" será aberta uma tela informando se você possui ou não um benefício de Saúde Suplementar.

Caso não possua, você poderá clicar na opção "**Cadastrar Assistência à Saúde Suplementar**" e realizar a adesão em uma modalidade prevista para o benefício



Selecione a modalidade de adesão.



Clique na modalidade

Adesão ao Plano - Convênio ou Contrato



Informe os dados de seu plano. O valor relativo à assistência à saúde suplementar está previsto em norma.



Convênio: planos oferecidos pelo seu órgão que contemplam operadoras de assistência à saúde suplementar organizadas na modalidade de autogestão.

Contrato: planos oferecidos pelo seu órgão que contemplam operadoras de assistência à saúde suplementar com contratos firmados por intermédio de processo licitatório.

Modalidade de adesão

Convênio ou Contrato



Localize o número de registro da operadora na



Início



Solicitações






Ajuda




Meu Perfil


Informe o número de registro da operadora na ANS - digite **apenas os números**, sem espaços; o o sistema não encontra o número digitado.

19:12   

Adesão ao Plano - Convênio ou Contrato

Modalidade de adesão


Convênio ou Contrato 





Localize o número de registro da operadora na ANS em sua carteirinha ou no contrato do plano de saúde conforme abaixo:





ANS NºXXXXX-X

Informe o **Número de Registro da Operadora na ANS ***



Avançar 

 Voltar

 Início  Solicitações  Ajuda  Meu Perfil

Caso o sistema não encontre o número digitado:

- Verifique no site da sua Operadora se não houve alteração no código ou
- Certifique-se que o número digitado corresponde ao número da Operadora, não da Administradora.

Essas informações podem ser encontradas:

- no Contrato da Operadora ou
- na Carteirinha do Plano ou
- no Portal / App da Operadora (dados cadastrais) ou
- contato direto com a operadora (declaração).

OBSERVAÇÃO: Para exemplificar foram inseridos os números de registro da Operadora na ANS referentes aos convênios: GEAP e ASSEFAZ.

The image displays two side-by-side screenshots of a mobile application interface, both titled "Adesão ao Plano - Convênio ou Contrato".

Left Screenshot (19:13):

- At the top, there is a blue header with a back arrow and the title "Adesão ao Plano - Convênio ou Contrato".
- Below the header is a dropdown menu labeled "Modalidade de adesão" with "Convênio ou Contrato" selected.
- A central box contains an information icon (i) and the text: "Localize o número de registro da operadora na ANS em sua carteirinha ou no contrato do plano de saúde conforme abaixo:".
- Below this text is a black box with the placeholder "ANS N°XXXXX-X".
- The instruction "Informe o Número de Registro da Operadora na ANS *" is followed by a text input field containing "32308-0" (highlighted with a red border) and a search icon (magnifying glass).
- At the bottom of the central box are two buttons: "Avançar →" and "Voltar" (with a back arrow icon).
- The bottom navigation bar includes icons for "Início", "Solicitações", "Ajuda", and "Meu Perfil".

Right Screenshot (19:26):

- Similar to the left screenshot, it shows the same interface but with the text input field containing "34692-6" (highlighted with a red border).
- The rest of the interface elements, including the header, dropdown menu, information box, and navigation bar, are identical to the left screenshot.



Localize o número de registro da operadora na ANS em sua carteirinha ou no contrato do plano de saúde conforme abaixo:

ANS N°XXXXX-X


Informe o **Número de Registro da Operadora na ANS ***



Nome da Operadora de Plano de Saúde
GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE

Avançar →


↶ **Voltar**



Localize o número de registro da operadora na ANS em sua carteirinha ou no contrato do plano de saúde conforme abaixo:

ANS N°XXXXX-X

Informe o **Número de Registro da Operadora na ANS ***



Nome da Operadora de Plano de Saúde
FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA


Avançar →

↶ **Voltar**

Selecione o plano de Saúde.

Adesão ao Plano - Particular com Ressarcimento

Informe o Número de Registro da Operadora na ANS *

 Selecione corretamente o código/nome do seu plano de saúde, conforme consta em sua carterinha ou contrato.

Selecione o nome do Plano de Saúde

Não há planos para o registro informado. ▾

 Em caso de adesão, o início do pagamento do auxílio será devido a partir da data deste requerimento. Não haverá pagamento retroativo. Caso a vigência seja em data futura, aguarde seu início para solicitação no SouGov.

Avançar →


 Voltar

PREENCHENDO OS DADOS DE DEPENDENTE

Será apresentada uma relação de dependentes que preencham os requisitos necessários ao benefício pleiteado e que estejam **devidamente habilitados/cadastrados no SIAPE** para tal benefício:



Informamos que só aparecerão na relação abaixo os dependentes, dos servidores ativos ou aposentados, que preencham os requisitos necessários ao benefício pleiteado e que estejam devidamente cadastrados no SIAPE para tal.

 Para pensionista, não é permitido o cadastro de dependentes para adesão ao benefício da Saúde Suplementar.

Caso haja alguma inconsistência, verifique seu cadastro de dependentes ou procure sua Unidade de Gestão de Pessoas.

Avançar →

 **Voltar**

Dependente não está elencado para vínculo do plano de saúde?
Provavelmente:

a) Dependente não está registrado(a) em seu cadastro de dependentes.

Nesse caso, cadastre o(a) dependente e prossiga com a inclusão do plano de saúde.

Lembre-se: no serviço “Cadastro de Dependente” só será listado o registro do dependente caso você já tenha iniciado a solicitação da Assistência à Saúde Suplementar ou já tenha o benefício. Clique [aqui](#) e saiba como cadastrar o dependente.

(Observação: persistindo a inconsistência, entre em contato com a Unidade de Gestão de Pessoas do seu vínculo).

b) Dependente tem grau de parentesco não elegível para o benefício de saúde suplementar.


Nessa situação é necessário que você entre em contato com sua Unidade de Gestão de Pessoas.

Informe o valor de mensalidade do plano contratado para cada um dos beneficiários do plano:

19:13   

Adesão ao Plano - Convênio ou Contrato

1 2 3 4 5
Dados Dependentes Valores Documentos Conferência
Iniciais

 Informe o valor de mensalidade do plano contratado, para cada um dos beneficiários do plano.

Titular

Nome

Valor da mensalidade * 500,00

Avançar →

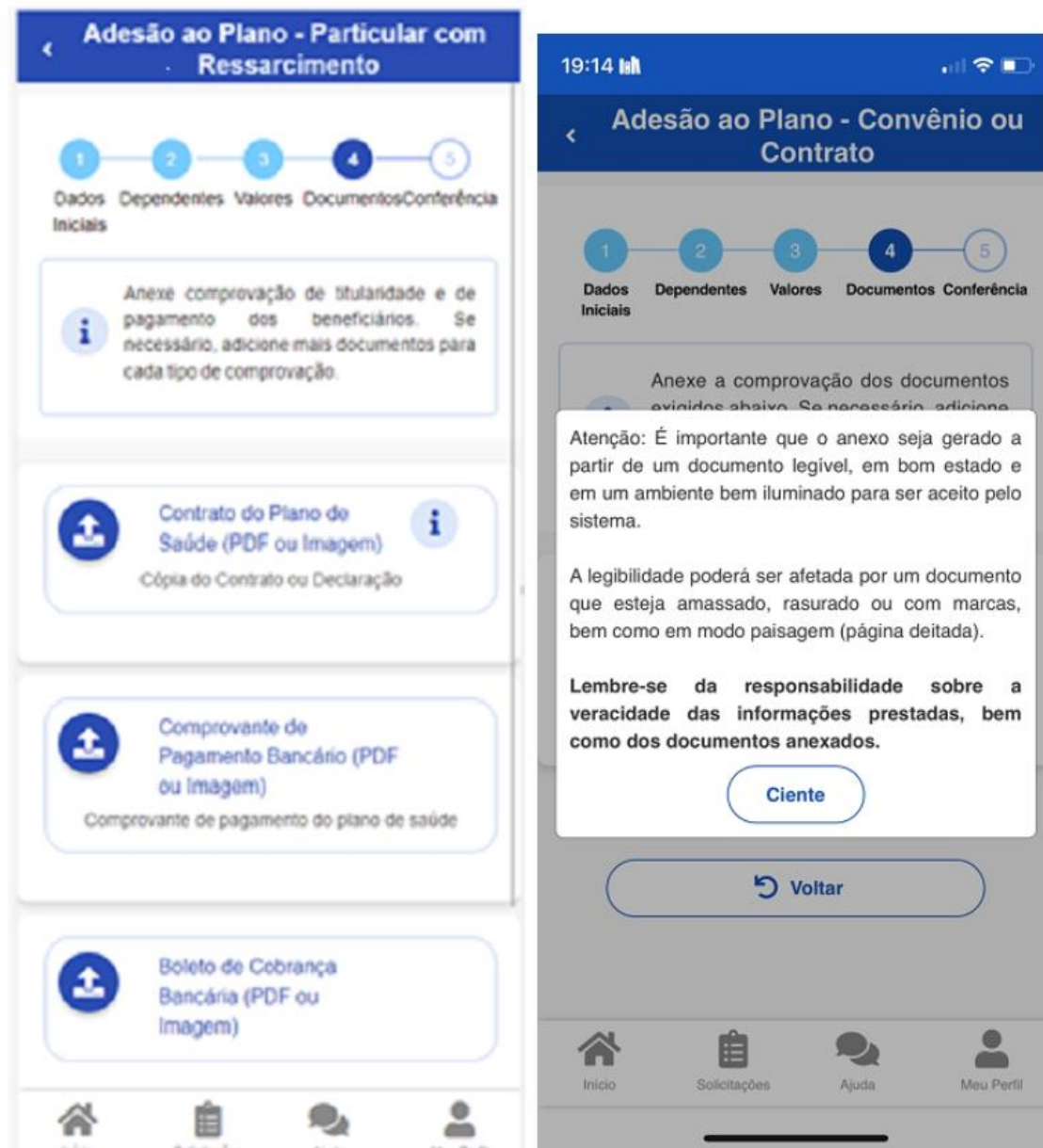
↶ Voltar

   
Início Solicitações Ajuda Meu Perfil

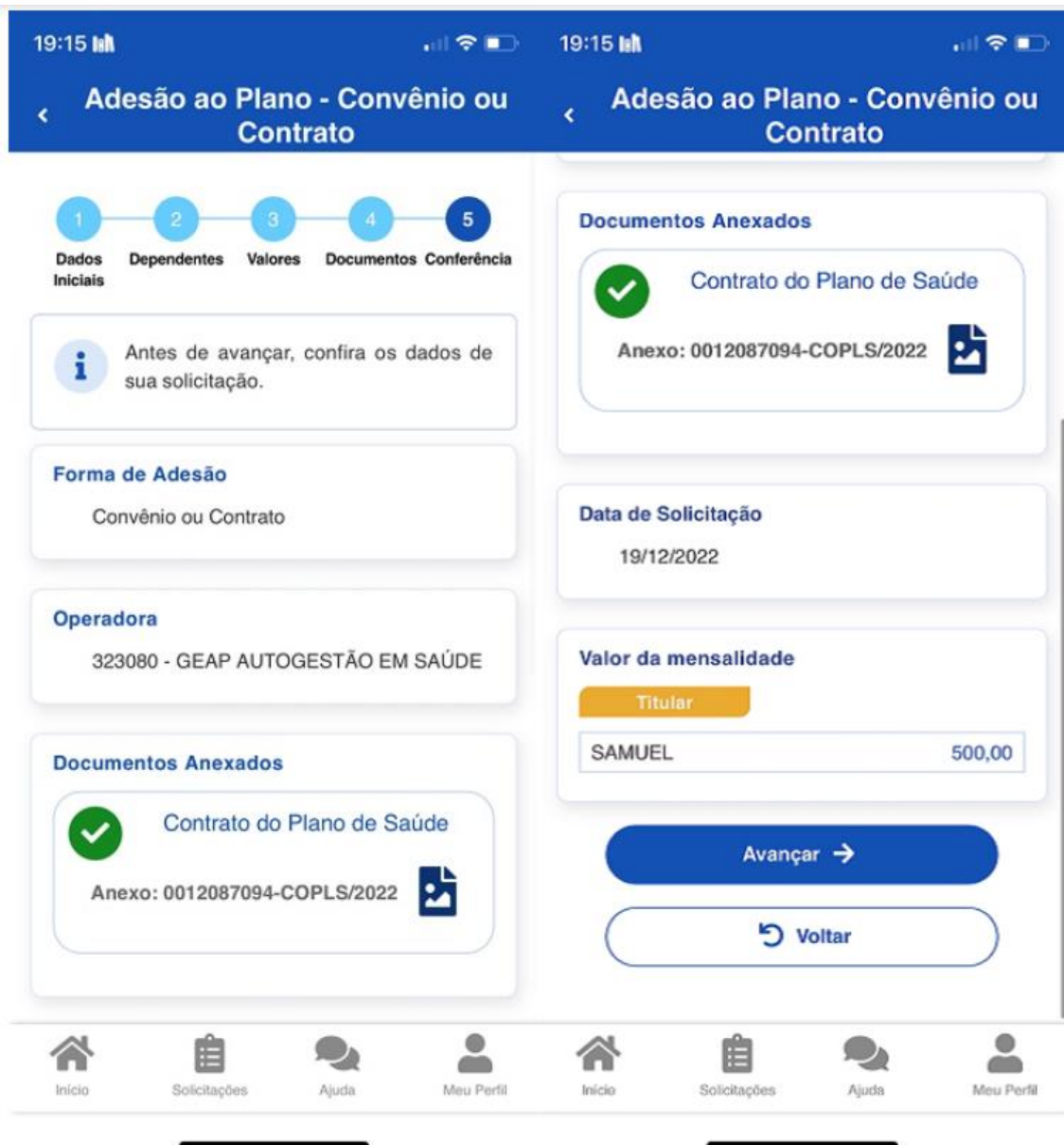
Anexe os documentos comprobatórios de titularidade e de pagamento relativos aos beneficiários, para a modalidade de ressarcimento. Para as demais modalidades o formulário de adesão disponibilizado pelas operadoras.

Atenção: No caso de ressarcimento, se seu contrato estiver desatualizado porque você fez alterações de plano ou de dependente, peça para sua

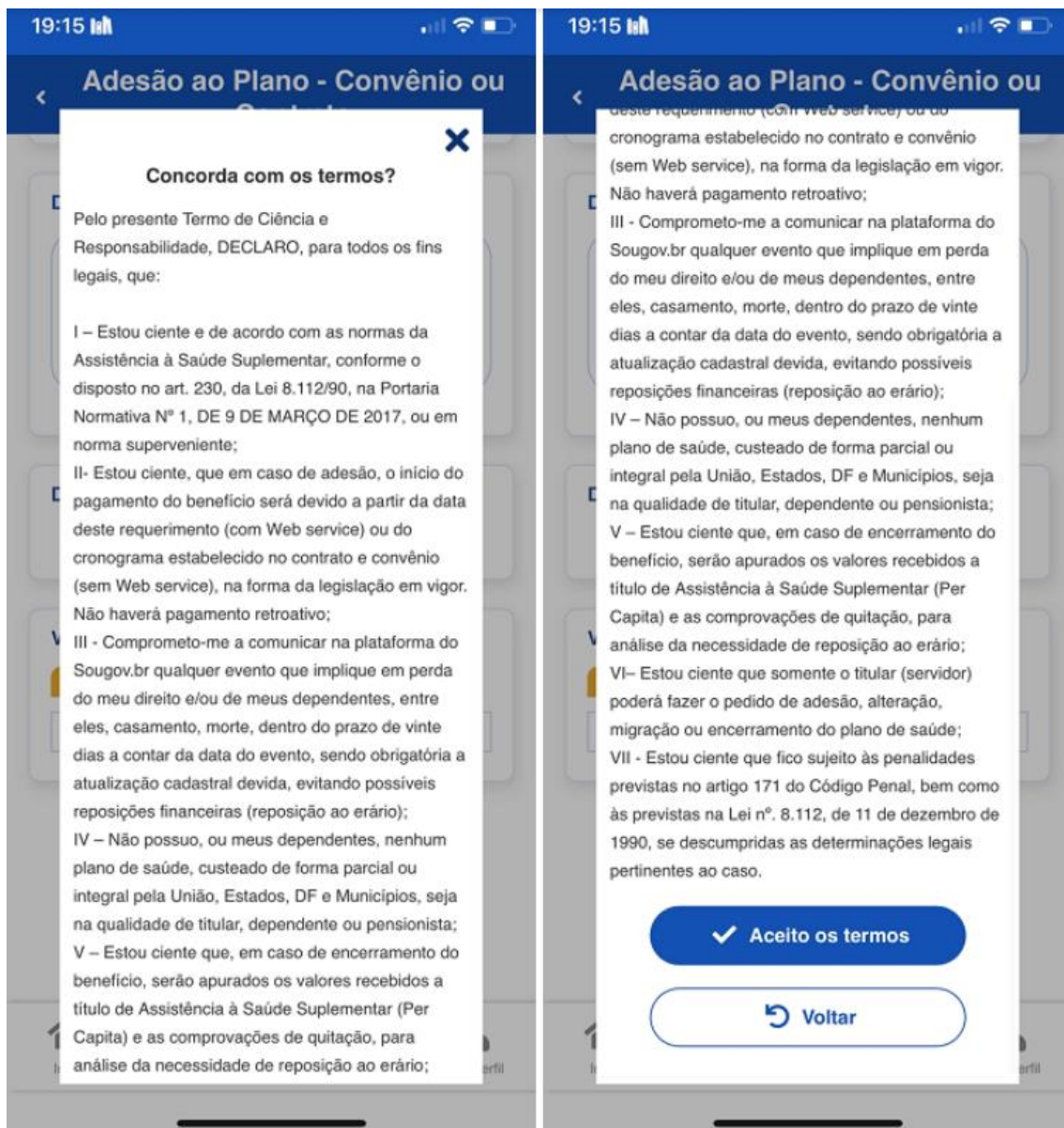
operadora ou administradora de plano de saúde uma Declaração que traga informações atualizadas com essas modificações e inclua no campo de anexar o contrato.



Confira os dados de sua solicitação e clique em "**Avançar**"

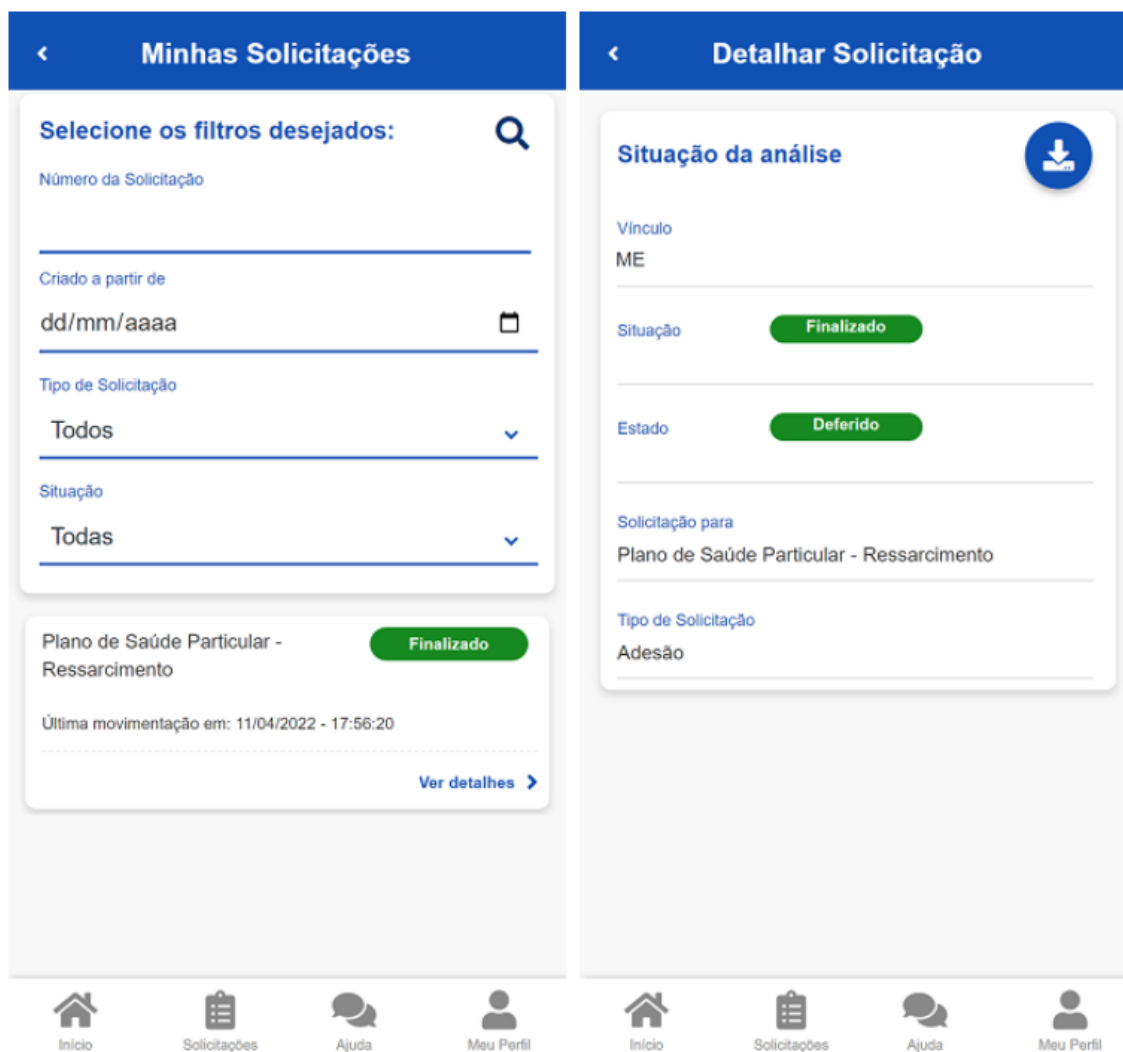


Para prosseguir com a solicitação é necessário concordar com os Termos de Adesão apresentados:



Agora é só aguardar que a sua solicitação seja analisada pela equipe de Gestão de Pessoas!

Você pode acompanhar o requerimento enviado no bloco "**Solicitações**", disponível na home do SouGov:



Importante: no caso de solicitação com status: Em análise, o deferimento e o lançamento manual deverão ser feitos pelo gestor, para finalização do processo.

Caso queira encerrar o plano, acesse [aqui](#).

Para operadora sem registro na ANS, acesse [aqui](#).